



1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a Desafetação, Doação e Parcelamento da Quadra de terreno “Praça Goiás”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar para fins regularização da situação fundiária atual, de uso e ocupação do solo da Quadra de terreno denominada “Praça Goiás”, situada no Loteamento Parque Vila Verde, nesta Cidade, levando à Registro no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, o respectivo Projeto de Parcelamento do Solo, elaborado em conformidade com a ocupação atual das frações de terreno, para que se dê legalidade a utilização atual das suas frações de terreno, atribuindo-lhes matrículas próprias.

Parágrafo Único - Fica desafetada uma área de terreno localizada no loteamento denominado Parque Vila Verde, nesta cidade, identificada como quadra “Praça Goiás” pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme as seguintes medidas, limites e confrontações: Lado norte confrontando com a Avenida C, com uma extensão de 139,03 mts (cento e trinta e nove metros e três centímetros), mais dois chanfros nas extremidades, sendo Lado direito com extensão de 3,23 mts (três metros e vinte e três centímetros); Lado esquerdo medindo 4,24 mts (quatro metros e vinte e quatro centímetros); Lado sul confronta-se com a Rua 11, em uma distância de 138,46 mts (cento e trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros), somando-se a esta mais uma chanfro com 4,24 mts (quatro metros e vinte e quatro centímetros e pelo lado oposto outro chanfro com 2,17 mts (dois metros e dezessete centímetros); Lado leste confronta-se com a rua 21 com extensão de 125,50 mts (cento e vinte e cinco metros e cinquenta centímetros); Lado oeste confronta-se com a Rua 20 com extensão de 122,53 mts (cento e vinte e dois metros e cinquenta e três centímetros) com mais os chanfros nas extremidades já mencionados, perfazendo uma área total de 17.489,82 m² (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação à Mitra Diocesana de Formosa, a área já ocupada pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, localizada no loteamento denominado Parque Vila Verde, nesta cidade, identificada como quadra “Praça Goiás” pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida C do Parque Vila Verde medindo 17,13 mts (dezessete metros e treze centímetros); Fundo medindo 17,13 mts (dezessete metros e treze centímetros), confrontando com a Praça de Esportes; Lado direito confrontando em uma distância de 28,05 mts (vinte e oito metros e cinco centímetros) com o terreno da Escola Municipal Maria das Dores B. Queiroz; mais um lance 19,86 mts (dezenove metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com o terreno do Patrimônio Municipal, com uma distância de 47,91 mts (quarenta e sete metros e noventa e um centímetros); Lado esquerdo confrontando com o Centro de Multiuso com uma distância de 47,91 mts (quarenta e sete metros e noventa e um centímetros), perfazendo uma área total de 820,98 m² (oitocentos e vinte e dois metros e noventa e oito centímetros quadrados).

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação à Igreja Assembleia de Deus, a área já ocupada pela Igreja Assembleia de Deus, localizada no loteamento denominado Parque Vila Verde, nesta cidade, identificada como quadra “Praça Goiás” pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua 21 medindo 50,76 mts (cinquenta metros e setenta e seis centímetros), mais um chanfro de 2,26 mts (dois metros e vinte e seis centímetros); Fundo confrontando com o Campo de Esportes com extensão de 53,76 mts (cinquenta e três metros e setenta e seis centímetros); Lado direito confrontando com a Rua 11 do Parque Vila Verde com extensão de 35,15 mts (trinta e cinco metros e quinze centímetros), mais um chanfro medindo 4,24 mts (quatro metros e vinte e quatro centímetros); Lado esquerdo confrontando com o terreno do PSF, deste Município, com extensão de 38,15 mts (trinta e oito metros e quinze centímetros), perfazendo uma área total de 2.050,94 m² (dois mil e cinquenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Art. 4º As demais frações de terreno em que está subdividida da referida Quadra, ocupadas por equipamentos públicos municipais, abaixo devidamente identificadas deverão ser contempladas com os respectivos registros no Cartório de Registros de Imóveis, recebendo os seus números de matrículas individualizados.

I – Área de terreno onde se encontra edificada a Escola Municipal MARIA DAS DORES B. QUEIROZ, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Frente para a Rua 21, medindo 28,05 mts (vinte e oito metros e cinco centímetros); Fundo medindo 28,05 mts (vinte e oito metros e cinco centímetros), e confrontando com terreno vazio, pertencente ao Patrimônio do Município medindo 61,74 mts (sessenta e um metros e setenta e quatro centímetros); Lado esquerdo confrontando com a Avenida C, medido 61,74 mts (sessenta e um metros e setenta e quatro centímetros), perfazendo uma área total de 1.731,80 m² (um mil, setecentos e trinta e um metros e oitenta centímetros quadrados).

II – Área de terreno onde se encontra edificado um PSF, deste Município, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Frente para a Rua 21, medindo 18,37 mts (dezoito metros e trinta e sete centímetros); Fundo confrontando com o Campo de Esportes, medindo 18,37 mts (dezoito metros e trinta e sete centímetros); Lado direito confrontando com o terreno ocupado pela Igreja Assembleia de Deus, medindo 38,15 mts (trinta e oito metros e quinze centímetros); Lado esquerdo confrontando com o terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal com extensão de 38,15 mts (trinta e oito metros e quinze centímetros), perfazendo uma área total de 700,82 m² (setecentos metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

III – Área de terreno onde se encontra edificado o Centro de Multiuso, deste Município, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Terreno testado para a Avenida C, medindo 23,00 mts (vinte e três metros); Fundo confrontando com a Praça de Esportes, medindo 33,00 mts (trinta e três metros); Lado direito confrontando com o terreno da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, medindo 47,91 mts (quarenta e sete metros e noventa e um centímetros); Lado esquerdo confrontando com o terreno da Quadra Poliesportiva, deste Município, medindo 47,91 mts (quarenta e sete metros e noventa



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

e um centímetros), perfazendo uma área total de 1.581,03 m² (um mil, quinhentos e oitenta e um metros e três centímetros quadrados).

IV – Área de terreno onde se encontra edificada a Quadra Poliesportiva, deste Município, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Frente para a Avenida C, medindo 23,00 mts (vinte e três metros), mais um chanfro de 4,24 mts (quatro metros e vinte e quatro centímetros); Fundo confrontando com a Praça de Esportes, medindo 26,0 mts (vinte e seis metros); Lado esquerdo confrontando com a Rua 20, medindo 47,91 mts (quarenta e sete metros e noventa e um centímetros), mais um chanfro de 4,24 mts (quatro metros e vinte e quatro centímetros), perfazendo uma área total de 891,84 m² (oitocentos e noventa e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).

V – Área de terreno sem edificação, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Frente para a Rua 21, do Loteamento Parque Vila Verde, medindo 24,82 mts (vinte e quatro metros e oitenta e dois centímetros); Fundo confrontando com o terreno ocupado pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, medindo 19,86 mts (dezenove metros e oitenta e seis centímetros); Lado direito, com lance inicial medindo 38,15 mts (trinta e oito metros e quinze centímetros), fazendo ao final uma deflexão de 90° graus para a direita percorrendo para dentro do terreno uma distância de 4,96 mts (quatro metros e noventa e seis centímetros), onde voltar a defletir para a esquerda em um ângulo de 90° graus e percorrendo uma distância de 23,50 mts (vinte e três metros e cinquenta centímetros) até encontrar a divisa com terreno da Matriz de Nossa Senhora da Aparecida; Lado esquerdo confrontando com terreno da Escola Municipal Maria das Dores B. Queiroz, medindo 61,74 mts (sessenta e um metros e setenta e quatro centímetros), perfazendo uma área total de 1.415,37 m² (um mil, quatrocentos e quinze metros e trinta e sete centímetros quadrados).

VI – Área de terreno fechada com alambrado de tela, que é utilizada como Praça de Esportes, com as seguintes medidas, confrontações e superfície: Frente para a Rua 20, medindo 76,77 mts (setenta e seis metros e setenta e sete centímetros); Fundo confrontando com um lance de 53,76 mts (cinquenta e três metros e setenta e seis



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

centímetros), com terreno ocupado pela Igreja Evangélica e mais um lance de 18,37 mts (dezoito metros e trinta e sete centímetros), confrontando com o terreno onde se encontra edificado o PSF; Lado direito confronta sucessivamente com um terreno vazio do Patrimônio Público Municipal com uma distância de 23,59 mts (vinte e três metros e cinquenta e nove centímetros), um outro lance de 17,13 mts (dezessete metros e treze centímetros), com terreno onde está edificada a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, em mais outro lance de 33,00 mts (trinta e três metros), onde confronta com o terreno do Centro de Multiuso, e finalmente em um ultimo lance de 26,00 mts (vinte e seis metros), ou de confronto com o terreno da Quadra Coberta Poliesportiva; Lado esquerdo confrontando-se com a Rua 11, perfazendo um área total de 10.906 m² (dez mil, novecentos e seis metros quadrados).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de de
2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 026 /2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É esta mensagem legislativa para propor a essa Egrégia Corte de Leis o projeto de lei de que trata de desafetação e posterior doação de áreas, bem como a regularização das demais área onde se encontram edificações de propriedade do Município.

Objetivando regularizar a situação dos equipamentos públicos e de lazer, assim como os templos religiosos ali edificadas. Levamos em consideração a situação fundiária irregular de equipamentos públicos, construídos na Quadra de terreno denominada Praça Goiás, pela Administração Municipal que precedeu a atual, sem a necessária averbação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Formosa Goiás.

Portanto, é de suma importância, desafetar a área identificada por este Projeto de Lei, bem como retificar de forma legal as doações e parcelamentos das respectivas edificações.

Portanto, considerando justificada a inegável relevância ora assinalada, envidamos providências junto ao Poder Legislativo no encaminhamento desta Mensagem, cujos benefícios reverterão a prol de nossa comunidade.

Estamos certos da cooperação da il. Casa de Leis, sempre presente em tudo que diz respeito aos interesses superiores do Município.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de estima e apreço, extensivo a todos os pares.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Terreno localizado no Loteamento Parque Vila Verde nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Público Municipal denominado Praça Goiás e apresentando as seguintes medidas, confrontações e superfície:

Pelo Lado Norte confrontando com a Avenida "C", em uma extensão de 139.03 ms, mais dois chanfros nas extremidades, sendo o do lado direito com extensão de 3.23 ms e o do lado esquerdo medindo 4.24 ms. Do lado oposto ou seja ao Sul confronta com a Rua 11, em uma distância de 138.46 m. Somando-se a esta mais um chanfro com 4.24 m e pelo lado oposto outro chanfro com 2.17 ms. Pelo Lado Leste confronta com a Rua 21 em uma extensão de 125.50 ms. Pelo lado oposto, ou seja Oeste, confronta-se com a Rua 20 em uma extensão de 122.53 ms. Mais os chanfros nas extremidades já mencionados. Tais medidas totalizam uma superfície de 17.489,82 metros quadrados.

Formosa, em de Abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Azeiteiro M. Filho

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 1981/D/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 83936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

324 04 13
Iary Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área do Terreno onde se encontra edificada a Escola Municipal "MARIA DAS DORES B.QUEIROZ", com frente para Rua 21, testada medindo 28,05ms; Fundo medindo também, 28,05ms, e confrontando com terreno da Matriz Nossa Senhora da Aparecida; Lado direito confrontando com terreno vazio, pertencente ao Patrimônio do Município e medindo 61,74 m; Lado Esquerdo, confrontando com a Avenida "C", e medindo 61,74 m2. Tais medidas totalizam uma superfície de 1.731,80 metros quadrados.

Formosa, em 04, de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcunjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 196171

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 83936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

30/04/13
Iany Macêdo Troncha
Iany Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terreno doada á Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, Paróquia Filial de Mitra Diocesana de Formosa, CNPJ Nº. 01496660/0001-78, localizada em área pública (PRAÇA GOIÁS), próprio do Município, com frente para a Avenida "C" do Parque Vila Verde tendo as seguintes medidas confrontações e superfície: Testada medindo 17,13 ms; fundo medindo também 17,13 ms. e confrontando com praça de esportes gramado e separado por alambrado de telas; Lado direito, confrontando em uma distância de 28,05 ms, com terreno da Escola Pública Municipal Maria das Dores. B. Queiroz; mais um lance de 19,86 ms, confrontando com terreno do Patrimônio Municipal, totalizando, deste lado uma distância de 47,91ms; Do lado esquerdo, confrontando com Centro de Multiuso em uma distância 47,91 ms. Tais medidas totalizam uma superfície de 82,98 metros quadrados.

Formosa, em 04, de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil - CREA 196104/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 43936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

30/04/13
Iany Macêdo Troncha
Iany Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área do terreno ocupada por um PSF (Posto de Saúde Familiar) próprio do município, localizado em Quadra de Terreno denominada Praça Goiás, Patrimônio Público Municipal, situada no Parque Vila Verde, apresentando as seguintes medidas, confrontações e superfície:

Frente para Rua 21 e testada medindo 18,37 ms; fundo, confrontando com campo de esportes gramado, separado por alambrado de tela, medindo 18,37 ms; lado direito, confrontando com terreno ocupado pela Igreja Assembleia de Deus, medindo 38,15 ms; lado esquerdo confrontando com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em uma extensão de 38,15 m. Tais medidas totalizam uma superfície de 700,82 metros quadrados.

Formosa, em de Abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 19641/D-DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 63936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

30 | 04 | 13
[Assinatura]
Iany Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Terreno pertencente ao Poder Público Municipal situada na Quadra denominada Praça Goiás localizado no Parque Vila Verde, e ocupado por uma Igreja "Assembleia de Deus", apresentando as seguintes medidas, confrontações e superfície:

Frente para a Rua 21, testada medindo 50,76 ms, mais chanfro de 2,26ms; fundo confrontando com campo de esportes gramado e separado por alambrado de tela, em uma extensão de 53,76 ms; lado direito confrontando com a Rua 11 do Parque Vila Verde em uma extensão de 35,15 ms, mais chanfro em uma extensão de 4,24 ms; lado esquerdo confrontando com Terreno do PSF, próprio do município, em uma extensão de 38,15 ms. Tais medidas totalizam uma superfície de 2050,94 metros quadrados.

Formosa, em Abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 1961D/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 83936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

30 | 04 | 13
[Assinatura]
Iany Macedo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Terreno localizada na Quadra denominada Praça Goiás, situada no Loteamento Parque Vila Verde, onde se encontra edificado o Equipamento Público denominado Centro de Multiuso, o qual apresenta as seguintes confrontações, medidas e superfície:

Terreno testado para a Avenida "C", medindo 23,00 metros; fundo confrontando com Praça de Esportes gramada, medindo 33,00 ms; lado direito, confrontando com terreno da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, medindo 47,91ms; lado esquerdo, confrontando com terreno da Quadra Poli – Esportiva Coberta, propriedade do Patrimônio Municipal, medindo 47,91 ms. Totalizando tais medidas uma superfície de 1.581,03 metros quadrados.

Formosa, em de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 1961D/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 63936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

30/04/2013
Iany Macedo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Terreno pertencente a Quadra denominada Praça Goiás, localizado no loteamento Parque Vila Verde, nesta cidade, na qual encontra – se edificada uma Quadra Poli-Esportiva coberta, apresentando este imóvel as seguintes confrontações, medidas e superfície total:

Terreno com frente para a Avenida “C” e testada medindo 23,00 ms, mais chanfro de 4,24 ms; Fundo confrontando com a praça de esportes gramada e medindo 26,00 ms; e lado esquerdo confrontando com a Rua 20, medindo 47,91 ms, mais chanfro de 4,24 ms. Tais medidas totalizam uma superfície de 891,84 metros quadrados.

Formosa, em 04, de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 1961D/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 63936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

301 104 113
Iany Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Terreno vazio, localizado na Praça Goiás, imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, apresentando as seguintes confrontações, medidas e superfície;

Terreno com frente para a Rua 21 de loteamento Parque Vila Verde, medindo 24,82 ms; fundo confrontando com terreno ocupado pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida, medindo 19,86 ms; lado direito, com lance inicial medindo 38,15 ms, fazendo ao final uma deflexão de 90 graus para a direita percorrendo para dentro do terreno uma distância de 4,96 m, onde volta a defletir para a esquerda em um ângulo de 90 graus e percorrendo uma distância de 23,50 m até encontrar a divisa com terreno da Matriz de Nossa Senhora da Aparecida; lado esquerdo confrontando com terreno da Escola Municipal Maria das Dores B. Queiroz e medindo 61,74 ms. Tais medidas, totalizam uma superfície de 1.415,37 metros quadrados.

Formosa, em de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 1961D/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 63936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

Iany Macedo Troncha
Iany Macedo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

MEMORIAL DESCRITIVO
(Campo Gramado)

Área de Terreno, situada na Quadra denominada Praça Goiás, pertencente ao loteamento Parque Vila Verde, de domínio Público Municipal, todo gramado, fechado com alambrado de tela é utilizado como praça de esportes, apresentando as seguintes confrontações, medidas e superfície total: fundo para a Rua 20, com testado medindo 76,77 metros; fundo, confrontando com um lance de 53,76 ms, com terreno ocupado pela Igreja Evangélica e mais um lance de 18,37 ms, confrontando com terreno onde se encontra edificada o PSF ; do lado direito confronta sucessivamente, com terreno vazio do patrimônio público municipal em uma distância de 23,59 ms, um outro lance de 17,13 ms, com terreno onde esta edificada a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Aparecida; em mais outro lance de 33,00 metros, onde confronta com terreno do Centro de Multiuso ; e finalmente em um ultimo lance de 26,00 ms, ou de confronto com terreno de Quadra Coberta Poli-Esportiva; pelo lado esquerdo, confrontando-se com a Rua 11 em uma superfície de 10.906 metros quadrados.

Formosa, em 04, de abril de 2013.

Ass.

R.T.

Prefeitura Municipal de Formosa

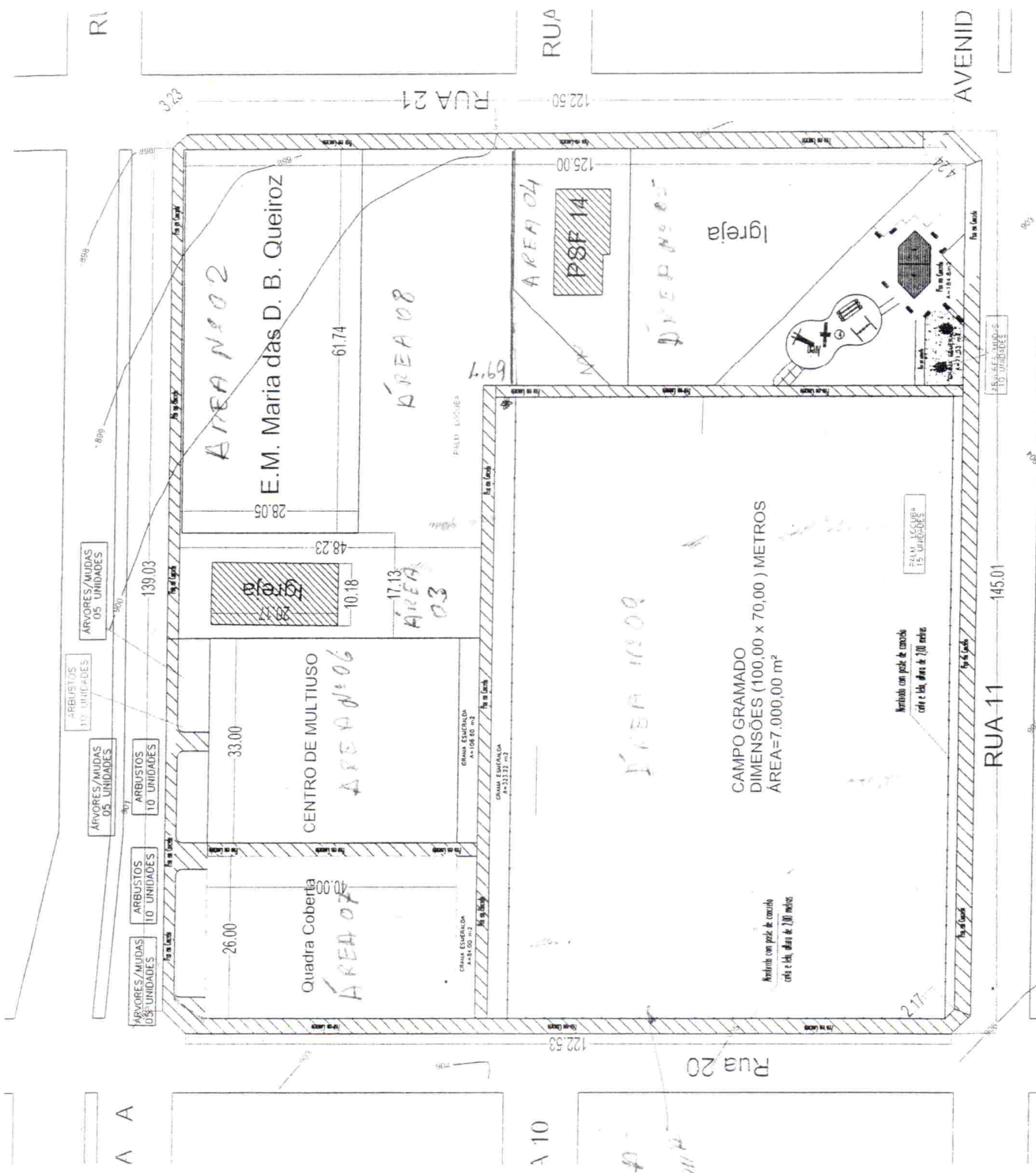
Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Engº Civil - CREA 19610/DF

Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 63936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO

Iany Macêdo Troncha - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Formosa

De acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº-83936/79 e Circular nº 03 de 26/06/1990 da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicado no DOU de 27/06/1990 fl. 12339, AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento original que me é apresentado.

Formosa-GO 30/04/13

Iany Macedo Tronça - Matrícula - 298191
Sec. Negócios Jurídicos